



## **Rainforest Alliance Certified™**

### Relatório de Auditoria para Fazendas

#### *Resumo Público*

Normal (anunciada)

Temporada no de cosecha

## **DAN**



**Instituto de Manejo e  
Certificação Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba – SP – Brasil  
CEP 13426-420  
Tel: +55 19 3429 0800  
Email: pca@imaflora.org

**Produto(s) da fazenda:** Manga

**Data do Resumo Público:** 30/09/2019

**Data do envio do relatório:** 03/09/2019

**Data do início da auditoria:** 30/07/2019

**Data do final da auditoria:** 31/07/2019

**Auditor(es):** Thiago Duarte Noronha  
Catarina Jahnel de Oliveira

(auditor líder)

**Revisor:** Daniella Macedo



## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Certificação	Control
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%
	Nível C	84,62%	87,18%
	Nível B	-	-
	Nível A	-	-

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda DAN Cumple con los requerimientos de Año 1 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	169,15
Outras áreas de conservação	3,27
<b>sub total</b>	<b>172,42</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Manga	262,20
<b>sub total</b>	<b>262,20</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Infra estruturas	0,46
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>0,46</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>435,08</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### **2.3. Acordo de confidencialidade (público)**

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### **2.4. Resumo público**

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada. A avaliação inclui: um mapa da fazenda que indica a localização de cada parcela de produção; os caminhos, edifícios e outras infraestruturas; os ecossistemas naturais; e os usos das terras vizinhas, incluindo as áreas protegidas; uma delimitação da extensão geográfica do certificado; informação sobre cada parcela de produção, que inclua o tipo e a variedade dos cultivos; densidade dos cultivos; idade ou etapa de renovação dos cultivos perenes e ciclo de rotação dos cultivos anuais; e nível de produção; uma classificação da área total da fazenda, área total de produção e área total de ecossistemas naturais.
1.2	CUMPRE	CUMPRE	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda, ou recebido de outras fazendas certificadas. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração. O recebimento do produto de fazendas certificadas, com certificado múltiplo e não certificadas, é registrado com a origem, data, tipo e volume do produto. Se os produtos certificados, com certificado múltiplo e não certificados são manejados juntos, todos aqueles que possuam declaração de certificação podem ser identificados.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda documenta e implementa mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda garante o compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.9		<b>NÃO CUMPRE</b>	A administração da fazenda não analisa anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
2.1	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não destruiu áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) desde 1º de novembro de 2005 em diante.
2.2	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda conserva todos os ecossistemas naturais e não destrói florestas ou outros ecossistemas naturais após 1º de janeiro de 2014.
2.4	CUMPRE	CUMPRE	Os animais ameaçados ou que estão protegidos não são caçados ou mortos na fazenda.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) baseado na prevenção e monitoramento de pragas e visa evitar perdas economicamente significativas do cultivo, reduzindo os riscos dos pesticidas. A administração da fazenda determina os passos para o manejo de pragas com base na análise dos registros de monitoramento de pragas. As pragas são controladas utilizando agentes de controle biológico ou outros métodos não químicos, quando possível. Quando pesticidas são utilizados, dá-se preferência a aqueles não restritos e de baixa toxicidade, e são aplicados somente nas partes do cultivo afetadas pelas pragas. Todos os trabalhadores envolvidos no manejo de pragas recebem capacitação sobre os conteúdos do plano de MIP.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	O uso de substâncias incluídas na lista RA de pesticidas proibidos está proibido. Somente pesticidas registrados legalmente são utilizados. Óleos minerais agrícola somente são permitidos se contiverem menos de 3% de resíduos de dimetilsulfóxido.

3.6		<b>CUMPRE</b>	Os cultivos do escopo da certificação RA não são organismos geneticamente modificados, e tão pouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.
3.7	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não utiliza esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.37	<b>CUMPRE</b>	<b>NÃO CUMPRE</b>	As práticas de tratamento e depósito de resíduos apresentam risco para a saúde ou segurança do produtor, trabalhadores, outras pessoas ou para ecossistemas naturais.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos.
4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda implementou um mecanismo de queixas e/ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana (legislação brasileira), com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Os produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	As moradias fornecidas aos trabalhadores incluem: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda possui um Programa de Gerenciamento de Saúde e Segurança Ocupacional implementado.
4.15	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda fornece aos trabalhadores os EPIs aplicáveis as funções relacionadas com agroquímicos, conforme descrito em seu PGSSMATR, livre de custo.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda possui medidas para reduzir os riscos dos agroquímicos sobre a saúde dos trabalhadores.
4.17	CUMPRE	CUMPRE	Há locais para que todos os encarregados de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos para a saúde possam tomar banho. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.

4.18	CUMPRE	CUMPRE	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.21	<b>CUMPRE</b>	<b>NÃO CUMPRE</b>	O pagamento integral dos benefícios dos trabalhadores não está sendo feito conforme requerido pela legislação vigente.
4.38	<b>CUMPRE</b>	<b>NÃO CUMPRE</b>	A oficina e o local de abastecimentos dos tratores estão desenhados para o armazenamento seguro e protegido de materiais e equipamentos, no entanto uma falha foi identificada.
4.43	<b>CUMPRE</b>	<b>NÃO CUMPRE</b>	Sanitários não estão disponíveis em número adequado nas instalações centrais da fazenda.

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	DAN - Desenvolvimento Agrícola do Nordeste		
Nome do grupo	DAN - Desenvolvimento Agrícola do Nordeste		
Cidade	Petrolina	Estado	PE
País	Brasil		
Endereço da auditoria	FAZENDA TAPERA, PRIMEIRO DISTRITO - NUCLEO 04		
Pessoa de contato	LAIZ BRYTO E CELIA REJANE		
Nome do representante legal			
Cargo	GERENTE E CONSULTC	Telefone	(87) 3031-4133 e 98101-1